

**PROJETO DE LEI 01-0008/2010 do Executivo**

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 154/09).

“Revoga a Lei nº 10.212, de 11 de dezembro de 1986, que instituiu a Contribuição de Melhoria; concede remissão de créditos tributários e anistia às infrações relacionadas à falta de recolhimento desse tributo.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 10.212, de 11 de dezembro de 1986, que instituiu a Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único. Ficam remetidos os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, relativos à Contribuição de Melhoria, bem como anistiadas as infrações relacionadas à falta de recolhimento da Contribuição incidente sobre os fatos geradores ocorridos até a data da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”